



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
PROGRAMA DE ESTÁGIO 2016 – ZONAS ELEITORAIS DO INTERIOR

RESULTADO FINAL

EDITAL Nº 26/2016, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016
(Retificado pelo Edital 32/2016, de 9/11/2016)

A Seção de Estágios, Concursos e Gestão de Desempenho/SECOD publica abaixo o resultado final da seleção do processo de estágio para as zonas eleitorais de UBERABA, regido pelo Edital nº 26/2016, estudantes do ensino médio.

SELEÇÃO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA

ZEs 276^a, 277^a, 326^a e 347^a – município de Uberaba

Escola Estadual Aurelio Luiz da Costa							
ENSINO MÉDIO							
	Nome	Série	Nota 1º ano	Nota 2º ano	Idade	Deficiente	Observação
1	Stephania Silva Jacinto	1º	74,00	não	16	não	Entregou declaração média

Escola Estadual Minas Gerais							
ENSINO MÉDIO							
	Nome	Série	Nota 1º ano	Nota 2º ano	Idade	Deficiente	Observação
1	Thaísa Batista Ferreira (*)	2º	55,67	47,89	17	não	EXCEDENTE
	Gabriella Gomes Alves Rodrigues (A)	3º				não	DESCLASSIFICADA

(*) EXCEDENTE: Estudante cuja média global NÃO foi declarada pela instituição de ensino. A média foi calculada pelo TREMG, mediante análise do histórico escolar. A classificação do aluno foi feita em conformidade com o item 3 do Edital 30/2016.

(A) DESCLASSIFICADA em conformidade com o edital 32/2016 que retificou o edital 26/2016, item 2 - pré-requisitos - "estar regularmente matriculado no PRIMEIRO E OU SEGUNDO ANO do ENSINO MÉDIO (...)"

CESEC - Centro Estadual de Educação Continuada Profª Maria Emília da Rocha							
ENSINO MÉDIO							
	Nome	Série	Nota 1º ano	Nota 2º ano	Idade	Deficiente	Observação
	Lucas da Silva Costa (B)		não	não	18	não	DESCLASSIFICADO

Escola Estadual Frei Leopoldo de Castelnuovo							
ENSINO MÉDIO							
	Nome	Série	Nota 1º ano	Nota 2º ano	Idade	Deficiente	Observação
	Steffany de Almeida Narcizo (B)	2º	não	não	17	não	DESCLASSIFICADA

(B) DESCLASSIFICADO em conformidade com o edital 26/2016, da INSCRIÇÃO, DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA: não apresentou documentos obrigatórios, nem sequer documento com nota numérica.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
PROGRAMA DE ESTÁGIO 2016 – ZONAS ELEITORAIS DO INTERIOR

2. DOS RECURSOS

2.1 O estudante que desejar interpor recurso contra o resultado e classificação do processo seletivo disporá de **2 (dois) dias úteis** para fazê-lo, a contar do dia subsequente ao da divulgação deste edital.

2.2 Para recorrer do resultado final, o estudante deverá depositar seu recurso em qualquer uma das Zonas Eleitorais constantes do anexo II do edital 30/2016.

2.3 O estudante deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.4 Todos os recursos serão analisados e julgados por comissão formada pelos titulares da Seção de Estágios, Concursos e Gestão de Desempenho, Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento e Secretaria de Gestão de Pessoas.

2.5 O resultado dos recursos, se houver, será divulgado no endereço eletrônico <http://www.tre-mg.jus.br/institucional/concursos-e-estagios/concursos-eestagios/interior>. O recorrente será intimado do resultado de seu recurso.

2.6 Se do exame do recurso resultar alteração na classificação do estudante, novo resultado será publicado na página da internet do TRE-MG, com a classificação atualizada.

2.7 Não será aceito recurso via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.

2.8 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos.

2.9 Recursos cujo teor desrespeite o Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais serão preliminarmente indeferidos.

Em 22 de novembro de 2016.

LÍVIA H. L. P. GUIMARÃES
Seção de Estágios, Concursos e Gestão de Desempenho